



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS FELIZ
GABINETE (FELIZ)

RESOLUÇÃO Nº 6/2023 - GAB-FLZ (11.01.10.06)

Nº do Protocolo: 23365.000564/2023-11

Feliz-RS, 28 de junho de 2023.

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Feliz*, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária do Conselho de Campus, realizada em 27 de junho de 2023, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º Homologar a Resolução ad referendum nº 5, de 19 de junho de 2023, que aprova que as aulas dos dias 16 e 17 de junho de 2023 se realizassem remotamente, em virtude das chuvas intensas na região.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 28/06/2023 16:34)

MARCELO LIMA CALIXTO

DIRETOR - TITULAR

IFRS / CF-FLZ (11.01.10)

Matrícula: 1847670

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **28/06/2023** e o código de verificação: **a434a9cade**